

## Consulta pública

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Projeto</b>     | <b>PEDREIRA SORTE DO PENEDO DO CORUCHO</b>  |
| <b>Proponente</b>  | <b>Granaf, Lda.</b>   |
| <b>Licenciador</b> | <b>Direção Geral de Energia e Geologia</b>  |
| <b>Localização</b> | <b>Freguesia de Avesadas e Rosém, concelho de Marco de Canaveses, distrito de Porto, 4625-386</b> |

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Único de Ambiente** da instalação acima identificada, abrangida pelo regime de Avaliação de Impacte Ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (Diploma AIA).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **30 dias úteis**, de **08 de agosto a 19 de setembro de 2023**, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração

Amadora, agosto de 2023

A Vogal do Conselho Diretivo da APA,

Ana Cristina  
Chora e Martins  
Carrola da Silva  
Ana Cristina Carrola

Assinado de forma digital  
por Ana Cristina Chora e  
Martins Carrola da Silva  
Dados: 2023.08.08  
10:13:36 +01'00'

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020,  
publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 215, de 04 de Novembro de 2020)